Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Medicina Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

Edital de Seleção – 2014/ 2º. semestre

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, do Departamento de Medicina Preventiva e Social, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA que no período 02/04/2014 a 30/04/2014, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 2º subsolo (antiga instalações da FUNDEP), - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 – Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30minh as 11h30minh, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641, e-mail ppgpspv@medicina.ufmg.br, página web www.medicina.ufmg.br/cpg. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 111,29 (cento e onze reais e vinte e nove centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no Anexo deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 -Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

- I Das Vagas. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2014. As linhas de pesquisa do curso são: (I) Promoção de Saúde e suas Bases: Trabalho, Ambiente, Cidadania; (II) Organização dos serviços e sua relação com a violência; (III) As múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações.
- **II Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, com experiência relevante para a área do Curso, a saber: promoção de saúde, em todos os seus aspectos; estudo, abordagem e prevenção da violência, em todos os seus aspectos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:
- **a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP; **b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página *web* www.medicina.ufmg.br/cpg;
- c) 01 fotografia 3x4;
- d) 01 cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) 01 cópia dos documentos comprovadores de experiência nas áreas solicitadas neste item II, se for o caso;
- **g)** 02 cópias do currículo no formato *Lattes*, disponível no site www.cnpq/br, com os comprovantes anexados;
- h) 02 cópias do projeto de pesquisa contendo, no máximo, 5 laudas (incluindo as referências), em espaço 1,5 e fonte times new roman tamanho 12. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do projeto e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O Projeto deverá incluir explicação sobre a inserção em uma das linhas de pesquisa do curso, entre as mencionadas no item I deste Edital, justificativa, objetivo,

metodologia, viabilidade de execução e referências bibliográficas. Os candidatos poderão se organizar em grupos e articular seus projetos de pesquisa que dessa forma passariam a constituir subprojetos de um projeto coletivo maior, <u>desde que</u>: cada candidato seja individualmente responsável por um subprojeto; que os sub-projetos sejam articulados entre si, mas guardem relações de independência uns com os outros, de modo que cada um possa ser executado por si e não sofra efeitos da não execução de qualquer outro. A participação em projetos individuais articulados entre si, formando um projeto coletivo maior, não implica, em hipótese alguma, a necessidade de aprovação de um candidato, em decorrência da aprovação de outro com o qual articula seu sub-projeto. A aprovação de todo e qualquer candidato deve ser exclusivamente resultante do seu desempenho individual em cada uma das provas previstas no processo seletivo, inclusive a análise do projeto, seja ele apresentado individualmente ou articulado com outro ou outros:

- i) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, mediante a apresentação da: certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) e 01 cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;
- j) 01 cópia dos documentos pessoais: Certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF);
- k) 01 cópia de comprovante de endereco residencial:
- I) Memorial, com duas laudas no máximo. O Memorial deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com a identificação da linha de pesquisa escolhida e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do Memorial nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O Memorial deverá conter descrição reflexiva da prática que o candidato desenvolve no campo da Promoção de Saúde e Prevenção da Violência e explicitação de perspectivas que o Mestrado Profissional trará para sua prática profissional.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou encaminhadas fora do prazo estabelecido neste edital.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Após a inscrição será atribuído ao candidato um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante o processo seletivo.

III – Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 3 (três) docentes permanentes do Programa, indicados pelo Colegiado. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria e na página web do Centro de Pós-Graduação, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a Declaração de Inexistência de Impedimento e Suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo será composto de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado da Etapa 1, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da Etapa 2 será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso.

Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório, composta de:

a) prova de conhecimentos gerais sobre o tema, a ser realizada no dia 05 de maio 2014, na Faculdade de Medicina, de 09 às 12 horas, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina. As referências bibliográficas para essa prova são: 1) REICHENHEIM, M. E.; SOUZA, Edinilsa Ramos de; MORAES, Claudia Leite; MELLO JORGE, M. H. P.; SILVA, C. M. F. P.; MINAYO, M. C. S.. Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. Lancet. 2011 Vol. 377 Pag. 75-89 disponível em:

http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf; **2)** Brasil. Ministério da Saúde, PORTARIA Nº 528, DE 1º DE ABRIL DE 2013, que define regras para habilitação e funcionamento dos Serviços de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **3)** Política Nacional de Promoção de Saúde. Ministério da Saúde, 2006, disponível em www.saude.gov.br; **4)** Who. Violence prevention: the evidence, 2009,

http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/4th_milestones_meeting/publications/en/index.html) 5) WHO.Violence Prevention Alliance: Conceptual Framework – November 2010. Disponível em http://www.who.int/violenceprevention/vpa_conceptual_framework.pdf

Serão selecionados para a segunda etapa candidatos em número correspondente a até duas vezes o número de vagas disponíveis, ou seja, <u>no máximo 60 candidatos</u>. O resultado desta etapa, divulgado por meio do número de identificação recebido no ato da inscrição, em ordem crescente de código, será afixado no mural do 8º andar, da Faculdade de Medicina, **até as 17 horas do dia 19/05/2014.** Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 60% de aproveitamento em cada uma das avaliações dessa etapa.

- **Etapa 2, de caráter eliminatório e classificatório,** composta das análises do memorial, do projeto de pesquisa e do Currículo. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 70% de aproveitamento em cada uma das avaliações desta etapa. O resultado desta etapa será divulgado juntamente com o resultado final.
- a) análise do memorial. Serão avaliados (i) a estrutura do texto: coerência, correção gramatical, capacidade de expressão e capacidade argumentativa; (ii) a apropriação entre a experiência do candidato e a temática do curso; (iii) os nexos estabelecidos entre teoria e prática; (iv) a durabilidade e a extensão da prática na área de conhecimento abrangida pelo curso;
- b) análise do Projeto de Pesquisa. Será avaliada a coerência com uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional de Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, a saber: (I) Promoção de Saúde e suas Bases: Trabalho, Ambiente, Cidadania; (II) Organização dos serviços e sua relação com a violência; (III) As múltiplas faces da violência e seu impacto para a saúde das pessoas e populações. Também serão avaliadas a relevância, a coerência metodológica, a viabilidade e a qualidade técnico-científica do projeto.
- c) análise do currículo, onde serão avaliados: 1) a experiência profissional do candidato com a temática do curso; 2) os processos formativos (cursos de pequena, média e longa duração; títulos, etc.) relacionados à temática do curso 3) a produção acadêmica artigos, livros, capítulos e produção técnica relacionada à temática do curso: protocolos, plano de intervenção, desenvolvimento de tecnologias, boletins, manuais, matéria na mídia, etc.
- V Resultado Final. A nota final será calculada pela média das notas das avaliações da primeira e segunda etapas. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: "aprovado e classificado" ou "aprovado, mas não-classificado" ou "reprovado". Serão aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, os candidatos com nota final igual ou superior a 65%, observada a seqüência decrescente da nota final. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate: 1º) maior nota obtida na análise do currículo; 2º) permanecendo o empate, serão avaliadas as notas obtidas na prova de conhecimentos gerais sobre o tema. O resultado final será divulgado até as 17 horas do dia 02/06/2014, no mural do 8º andar, da Faculdade de Medicina. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural no mural do 8º andar, da Faculdade de Medicina, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

A documentação de candidatos "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados" poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 31/07/2014. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 06 a 09/06/2014, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso até o dia 11/06/2014. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 10/06/2014, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 10/06/2014, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos selecionados no exame que trata este Edital deverão apresentar, **no prazo máximo de 12 meses**, a partir de sua primeira matrícula no curso, comprovação de conhecimento de uma língua estrangeira, escolhida entre as línguas inglesa, francesa ou espanhola. A apresentação desta comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no curso. Será aceita uma das seguintes comprovações: Certificado de aprovação em inglês, francês ou espanhol expedido pelo Cenex/FALE/UFMG, em consonância com Resolução 08/2008 (mínimo de 60%, realizado nos últimos 3 anos). Para a comprovação de conhecimento do idioma inglês será ainda aceita qualquer das seguintes comprovações: TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System) e os certificados FCE, CAE e CPE da University of Cambridge. Serão também aceitos diplomas de proficiência em inglês, Michigan e Cambridge e outros expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas, a juízo do Colegiado do Curso.

Belo Horizonte, 28 de março de 2014. Prof.ª Elza Machado de Melo, Coordenadora do Mestrado Profissional de Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.

Anexo

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

• Unidade Gestora (UG): 153289

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

• Código do recolhimento: 28832-2

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF do candidato:

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 111,29;

Valor total: R\$ 111,29.

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU". Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil